

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 296 DE 02 DE SETEMRBO DE 2024

EXONERA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FUNÇÃO ADMINISTRATIVO. ASSISTENTE APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº **CONFORME** MUNICIPAL 01/2019, PUBLICAÇÃO NO EDITAL N 01/2019, DO MUNICÍPIO DE CRISTINAPOLIS, ESTADO FEDERADO DE SERGIPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.

ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 45, inciso I e Art. 85, Inciso II, Homologado pelo Decreto Nº 8274/2020 de 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art.1°- Exonerar a pedido, o Sr. José Rodrigues dos Santos Neto, portador do CPF:049.561.205-75 e RG Nº 33245622 SSP/SE, habilitado e classificado pelo Concurso Público Nº 01/2019, promovido pelo Município de Cristinápolis, Homologado pelo Decreto N° 8274/2020, para exercer a função inicial de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Cristinápolis, Estado Federal de Sergipe, até a última deliberação.

> Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos se retroagem a 30/08/2024 conforme requerimento.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de setembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS Assinado de forma digital SANTOS:03024293523 por SANTOS:03024293523 SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS **Prefeito Municipal**

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 02/09/2024.

Edmar Goncalves da Silva

Chefe de Secção